



## ATA SEI

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOINVILLE - SC

#### ATA Nº 347 – REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos reuniram-se para reunião ordinária, no Auditório I da Casa dos Conselhos, os seguintes Conselheiros Titulares e/ou os Suplentes. Constarão em negrito os nomes dos conselheiros habilitados para votação. Conselheiros governamentais titulares: **Estefania Rosa Basi de Souza, Ariel Vieira, Rute Bittencourt, Denise Maria Vieira de Simas Santos, Mônica Cristina Romminger, Inelore Jansen.** Conselheiros governamentais suplentes: Eloisa Aparecida Vieira, Jaciane Geraldo dos Santos, **Daniele Krutsch** e Vanessa Metz Kazeker. Conselheiros não governamentais titulares: **Maria das Dores Neckel, Fabiana Salomão Mazzi, Ana Carolina de Castro Freitas Santos, Luciene de Lima da Costa, Roseli A.C. Nabozny.** Conselheiro não governamental suplente: Silvia Natalia Torrecija Rodrigues, Amauri Gualberto de França e a Secretaria Executiva do CMAS, Nádia Mascarello e Jaqueline Andrea Moreira Massaini Mira. A Vice-presidente deu boas vindas aos conselheiros e iniciou realizando leitura da pauta da reunião, sendo aprovada por unanimidade.

**1. Aprovação da pauta; 2. Leitura:** Justificativas de ausência de conselheiros: Justificou ausência a conselheira Jociane ferreira da Silva; **3. Comissão de Legislação, Normas e Financiamento:** leitura da ata da comissão na íntegra: “Aos quatro dias de junho de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se para reunião de comissão, no Auditório II da Casa dos Conselhos, os Conselheiros Roseli, Ana Carolina, Inelore, Ariel e Mônica e a Secretária Executiva do CMAS Nádia e estagiária. Na pauta do dia, contamos com a presença da Gerente de Unidade de Administração e Finanças Ana e a Coordenadora Tatiana da Secretaria de Assistência Social, para apresentar informações e esclarecimentos em relação ao Ofício nº079/2018/SAS/UAF, que encaminha a 4ª Alteração do Plano de Aplicação do FMAS – LOA 2018. A Sra Ana explicou a necessidade de inclusão do elemento de despesa 37, considerando a abertura do CRAS Pirabeiraba e a mudança de endereço do Centro POP. Informou que de fonte 100, não seria possível contemplar a necessidade de novos pontos de atendimento da Orbenk. A Comissão realizou questionamentos e demonstrou sua preocupação em abrir o precedente quanto aos pagamentos de segurança e higiene e limpeza dos equipamentos da SAS. Entendemos a demanda existente e a legalidade da ação, mas demonstramos insatisfação em aprovar o procedimento. O entendimento da maioria dos integrantes da comissão, é de que a despesa em questão, seria uma responsabilidade da Administração Municipal – Prefeitura(recurso fonte 100). A Gerente relatou os avanços, que já aconteceram, em relação a utilização dos recursos e justificou as prioridades da gestão e a priorização no atendimento aos equipamentos dos serviços socioassistenciais. O mesmo ofício, solicita a realocação de R\$20.000,00 para diárias na ação 2.002322 – Aprimoramento da Gestão do SUAS FMAS na dotação 810 – Programa IGD Bolsa Família para atender a programação de capacitações. A Comissão finalizou a reunião, apresentando parecer favorável de aprovação para: o ofício 076/2018/SAS/Fundos de 17 de maio de 2018, que encaminha o balancete das contas do FMAS e o ofício 079/2018/SAS/UAF de 22 de maio de 2018, que encaminha a alteração do Plano de Aplicação do FMAS para a LDO de 2019”. **Em votação: 12 votos a favor. 4. Comissão de Inscrição, Registro e Monitoramento:** Leitura do Ofício 01/2018 de 24 de abril de 2018 do Instituto Consulado da Mulher, informando que “não renovará seu título de entidade de Assistência Social”, no qual seria entregue o Plano de Ação até o dia 30 de abril do presente ano. Diante do exposto, a plenária deliberou pelo cancelamento da inscrição da oferta socioassistencial de Assessoramento do Instituto Consulado da Mulher. Há a necessidade de um estudo e alteração da Resolução nº 011 de 14 de março de 2017, no qual regulamenta a oferta de programa socioassistencial de promoção da integração ao mundo do trabalho no campo da assistência social, se faz necessário a criação de um Grupo de Trabalho, sendo assim, composto pelos seguintes conselheiros: Mônica Cristina Romminger, Jaciane Geraldo dos Santos, Vanessa Metz Kazeker, Ana Carolina de Castro

Freitas Santos e um representante do setor de Planejamento da Secretaria de Assistência Social, será enviado ofício solicitando representante. **5. Comissão do Bolsa Família:** A Presidente enfatizou que o evento foi um sucesso, que atingiu o público da área da Educação, que as palestras foram bem esclarecedoras no que se refere ao programa bolsa família. Informou que meados de agosto do presente ano, será realizado o mesmo evento para o público da assistência social, fechando o ciclo de 3 seminários do Programa Bolsa Família: Saúde, Educação e Assistência Social. Sem mais, deu-se por encerrada a reunião, da qual lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Jaqueline Andrea Moreira Massaini Mira, e pelos demais presentes e publicada no SEI – Sistema Eletrônico de Informação da Prefeitura com a assinatura eletrônica da Presidente.

Jaqueline Andrea Moreira Massaini Mira \_\_\_\_\_

Amauri Gualberto de França \_\_\_\_\_

Ana Carolina de Castro Freitas Santos \_\_\_\_\_

Ariel Vieira \_\_\_\_\_

Daniele Krutsch \_\_\_\_\_

Denise Maria Vieira de Simas Santos \_\_\_\_\_

Eloisa Aparecida Vieira \_\_\_\_\_

Estefânia Rosa Basi de Souza \_\_\_\_\_

Fabiana Salomão Mazzi \_\_\_\_\_

Inelore Jansen \_\_\_\_\_

Jaciane Geraldo dos Santos \_\_\_\_\_

Luciene de Lima da Costa \_\_\_\_\_

Maria das Dores Neckel \_\_\_\_\_

Mônica Cristina Romminger \_\_\_\_\_

Nádia Mascarello \_\_\_\_\_

Roseli A. C. Nabozny \_\_\_\_\_

Rute Bittencourt \_\_\_\_\_

Silvia Natalia Torrecija Rodrigues \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **Estefania Rosa Basi de Souza, Usuário Externo**, em 14/06/2018, às 13:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1985143** e o código CRC **AE51C77B**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)